



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI Nº 049/2017.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ACADEMIA  
SITUADA NO BAIRRO JACARÉ NO MUNICÍPIO  
DE MIRAÍ**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ-ESTADO DE MINAS GERAIS, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de "**GEOVANI FELIPE PEREIRA**", a **Academia ao ar livre** situada no Bairro Jacaré, em Mirai.

Art. 2º- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa com a denominação dada ao artigo anterior.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mirai, 09 de Novembro de 2017.

  
Osvaldo Alves Felipe

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Nº PROTOCOLO: 471/2017

09 / 11 / 2017

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### **JUSTIFICATIVA:**

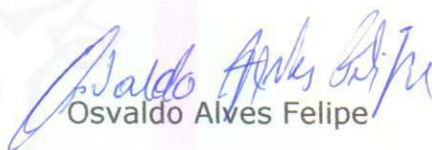
Nobres Colegas Vereadores,

Com meus cordiais cumprimentos, venho, respeitosamente à presença de V.Excias solicitar a tramitação deste projeto tendo em vista que o mesmo se justifica pela importância da pessoa aqui homenageada, devendo, portanto, receber desta Casa Legislativa esta singela homenagem póstuma.

Geovani Felipe Pereira trabalhou na Prefeitura Municipal de Mirai por mais 10 anos como Auxiliar de Serviços Gerais, pessoa muito querida pela família e amigos.

Diante do exposto, encaminho o presente Projeto de Lei para apreciação solicitando que a matéria ora encaminhada obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Câmara Municipal de Mirai, 09 de Novembro de 2017.

  
Osvaldo Alves Felipe

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ  
Nº PROTOCOLO: 471/2017

09 / 11 / 2017